

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2024 - 19º CHAMADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e de a cordo com a Lei Orgânica do Município de Tubarão, com o determinado nas Leis n.º 2.180/1998, Lei Municipal n.º 2.696/2003, Lei Federal n.º 11.350/2006, Lei Complementar Municipal n.º 16/2007, Lei Municipal n.º 3.152/2008, Lei Complementar Municipal n.º 29/2010, Lei Complementar Municipal n.º 75/2010, Lei Municipal n.º 3.469/2010 Lei Complementar Municipal n.º 46/2011, Lei Complementar Municipal n.º 37/2011, Lei Complementar Municipal n.º 3.743/2012, Lei Complementar Municipal n.º 169/2019, Lei Municipal n.º 242/2019, Lei Complementar Municipal n.º 5.234/2019, Lei Complementar Municipal n.º 5.234/2019, Lei Municipal n.º 5.234/2019, Lei Municipal n.º 5.234/2019, Lei Municipal n.º 5.237/2019, que dispõem sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Município de Tubarão,

RESOLVE:

- **1.1.** CONVOCAR os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 001/2022 Edital de Abertura de Concurso Público do Município de Tubarão/SC, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos.
- **1.2.** DIVULGAR no **Anexo II** as datas e horários para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão, SC, no **dia 14 de outubro de 2024**, conforme cronograma.
- **1.2.1.** O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.
- **1.2.2.** Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.
- **1.2.3.** DIVULGAR no **Anexo III** a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.
- **1.3.** INFORMAR a previsão de eventos para os candidatos que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital de Convocação:
- a) Será nomeado a partir do dia 15 de outubro de 2024;
- b) Tomará posse no dia 15 de outubro de 2024;
- c) Entrará em exercício no dia 15 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 13 de setembro de 2024.

JAIRO DOS PASSOS CASCAES Prefeito Municipal ALTIR WEBBER DE MELLO NETO Secretário de Gestão Municipal



CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2024 - 19º CHAMADA - ANEXO I

MÉDICO VETERINÁRIO SIM					
SEQUENCIA	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
3	390655	ALEX NANDI BOAVENTURA	3°		

Tubarão, SC, 13 de setembro de 2024.

JAIRO DOS PASSOS CASCAES Prefeito Municipal ALTIR WEBBER DE MELLO NETO Secretário de Gestão Municipal



CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2024 - 19º CHAMADA

ANEXO II

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições comunica que no dia 14 DE OUTUBRO DE 2024: DAS 08:00 AS 10:00 HORAS - Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC, CEP:88.701-180, realizará o processo de recebimento de documentos e orientação de candidato classificado no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 14 de setembro de 2022. O candidato deve se apresentar munido da documentação na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC, CEP:88.701-180.

Tubarão, SC, 13 de setembro de 2024.

JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Prefeito Municipal

ALTIR WEBBER DE MELLO NETO Secretário de Gestão Municipal



CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2024 - 19º CHAMADA - ANEXO III RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA CPF;
- 2 CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES;
- 3 RG;
- 4 CARTEIRA DE TRABALHO;
- **5-TITULO DE ELEITOR;**
- 6-CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO SE FOR O CASO;
- 7-CERTIDÃO QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS (COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL);
- 8-CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, JUSTIÇA FEDERAL E DO ESTADO DE SANTA CATARINA;
- 9-CERTIDÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;
- 10-COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
- 11-ATESTADO ADMISSIONAL;
- 12-DECLARAÇÃO DE BENS;
- 13-CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- 14-COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ORDEM DE CLASSE PROFISSIONAL CONFORME EXIGIDO NO EDITAL;
- 15-QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, QUANDO FOR O CASO;
- 16-DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL PARA A POSSE;
- 17-CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA NO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2022;
- 18 DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADES DISCIPLINARES, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;
- 19 DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;
- 20 NÚMERO PIS/PASEP.

Tubarão, SC, 13 de setembro de 2024.

JAIRO DOS PASSOS CASCAES Prefeito Municipal ALTIR WEBBER DE MELLO NETO Secretário de Gestão Municipal